Ano MMXXIII Nº 6414 Rua Profº Folk Rocha, Nº 130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 10 de novembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N° 120/2023 10 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do Município de Wanderley – Bahia".

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do Município de Wanderley, Estado da Bahia, os representantes das entidades abaixo relacionadas:

- I- INSTITUIÇÕES:
- a) Representantes da Prefeitura Municipal de Wanderley Bahia:

Titular: Paulo Teixeira de Oliveira

Suplente: Luiz Carlos de Jesus Araújo Junior

b) Representantes da Associação Comunitária de São Felix, Riacho do Mandrim e Curralinho:

Titular: Rogerio Ramos de Oliveira Suplente: Joelmir Oliveira Dos Reis

c) Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Wanderley:

Titular: Taynã Leôncio E Silva Suplente: Fellipy Souza Moreira

d) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores Wanderley-Bahia:

Titular: José Santos De Oliveira Suplente: Diogo De Araújo Porto

e) Representantes da Associação Comunitária do Novo Calembe:

Titular: Venancia Bonfim Dos Santos

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



Suplente: José Nunes Do Carmo

f) Representantes da Associação Comunitária dos Produtores da Fazenda Campo Alegre I:

Titular: Sebastião Conceição Neri

Suplente: David Wuener Reis De Jesus

g) Representantes Associação Comunitária dos Agricultores Familiares Cadete e Morro Só:

Titular: Elba Dos Santos Feitosa Suplente: Naldiene Pereira Teixeira

h) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Wanderley Bahia:

Titular: Camila Pereira Mascarenhas

Suplente: Carlos Raian De Jesus De Brito

i) Representantes da Associação dos Produtores de Leite e Culturas Irrigadas do Município de Wanderley-Bahia:

Titular: Idaiano Miranda Lima

Suplente: Wilha Kavalcanth Da Silva Machado

j) Representantes da Associação dos Remanescentes dos Quilombos do Riacho da Sacutiaba e Sacutiaba:

Titular: Jonas Pereira Dos Santos

Suplente: Antônio Borges dos Santos

k) Representantes da Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais da Itapira:

Titular: Daniel Silva Dos Santos

Suplente: Dejenaldo Dos Santos

 Representantes Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Tabuleiro e Região do Município de Wanderley Bahia:

Titular: Ivani Alves De Jesus

Suplente: Oscarlina Rodrigues de Oliveira

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



 m) Representantes Associação dos Agricultores Familiares do Povoado Aroeira do Oco e das Comunidades Circunvizinhas do Município de Wanderley-Ba:

> Titular: Edvaldo Lopes de Oliveira Suplente: Jandir De Jesus Da Silva

n) Representantes da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Lagoa do Américo:

Titular: Ricardo Dos Santos Gaspar Suplente: Mosiniel Gaspar De Souza

o) Representantes da Associação Comunitária da Mata:

Titular: Sandra Pais Alves Lima

Suplente: José Nilson Escobar Alves

p) Representantes da Associação Comunitária da Quixabeira do Município de Wanderley-Ba:

Titular: Miguel Amaro Pedrosa Junior Suplente: Gilmar Santana De Brito

 q) Representantes da Associação dos Produtores Rurais das Comunidades de Pau D'arco e Santa Maria:

Titular: Pedro Vicente Dos Anjos

Suplente: Valdir Vieira De Andrade

r) Representantes da Associação Comunitária de Gerais e São Francisco:

Titular: Paulo Sardeiro Gomes

Suplente: Romisson Barbosa Rocha

Art. 2º - Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2023.

FERNANDA SILVA SÁ TELES Prefeita Municipal – Wanderley – Bahia Publique-se Registre-se Cumpra-se

ATOS OFICIAIS